



# ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística  
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766  
Pagina: [www.assibge.org](http://www.assibge.org) e-mail: [assibge-sn@uol.com.br](mailto:assibge-sn@uol.com.br)

Ofício – ASN/EN/003/21.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021.

À Presidente do IBGE em exercício e ao Conselho Diretor  
Av. Franklin Roosevelt, 166/10º andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Manutenção dos contratos temporários e definição do calendário do Censo

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando que:

- a) Mesmo se adiado, a garantia de realização do Censo em 2022 requer um conjunto de trabalhos preparatórios, etapas a serem cumpridas;
- b) Trabalhadores contratados para o Censo já passaram por um conjunto de treinamentos o que tornaria um desperdício demitir pessoal capacitado para depois capacitar novamente outros;
- c) Não há perspectivas sobre a realização de novo processo seletivo para esses cargos que já estão trabalhando no Censo;
- d) Atividades do CNEFE ainda têm muita demanda, de caráter preparatório, que precisa ficar pronta antes do início da operação;
- e) O país passa por uma crise econômica sem precedentes, com alto índice de desocupação captado pelos indicadores levantados na PNAD Contínua do IBGE. Findados os contratos, haverá prejuízo ao próprio contratado e aos seus familiares diante da dificuldade de obtenção de emprego e rendimento.

Reivindicamos:

1. Manutenção dos contratos vigentes dos trabalhadores temporários do Censo
2. Definição quanto ao calendário do Censo

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Executiva Nacional da ASSIBGE- Sindicato Nacional